



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 628, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ - REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº1001/2021, de 06/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 07/07/2021, Seção 2, Página 34,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3220, de 07/11/2019, que inclui, no rol de competências delegadas por meio da Portaria GR nº 1506/2017, à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas a competência à prática do Ato Administrativo de Expedição de Editais de Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO o Decreto 7.234/2010 que institui o PNAES e estabelece como sua finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

CONSIDERANDO que o item 18.13 dispõe que "este edital poderá ser retificado, revogado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza."

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Moradia ISB DAEST/PROGESP 031/2022 se encerra na folha do mês de outubro, conforme portaria de prorrogação SEI 1720467;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Moradia ISB DAEST/PROGESP 043/2022 se encerra na folha do mês de outubro, conforme portaria de prorrogação SEI 1720479;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Acadêmico ISB DAEST/PROGESP 030/2022 se encerra na folha do mês de outubro, conforme portaria de prorrogação SEI 1720485;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Acadêmico INC DAEST/PROGESP 028/2022 se encerra na folha do mês de outubro, conforme portaria de prorrogação SEI 1720491;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio RUNI INC DAEST/PROGESP 029/2022 se encerra na folha do mês de novembro;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Acadêmico ICSEZ DAEST/PROGESP 024/2022 se encerra na folha do mês de outubro, conforme portaria de prorrogação SEI 1720496;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Creche ICSEZ 016/2022 DAEST/PROGESP se encerra na folha do mês de outubro;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio RUNI ICSEZ 001/2022

DAEST/PROGESP se encerra na folha do mês de novembro;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Acadêmico ICET 026/2022 DAEST/PROGESP se encerra na folha do mês de outubro;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio RUNI ICET 027/2022 DAEST/PROGESP se encerra na folha do mês de outubro;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Acadêmico IEAA 034/2022 DAEST/PROGESP se encerra na folha do mês de outubro;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Moradia IEAA 035/2022 DAEST/PROGESP se encerra na folha do mês de outubro;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Acadêmico 003/2022 se encerra na folha do mês de outubro, de acordo com a Portaria PROGESP Nº 323, de 25 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o prazo de vigência do Edital de Auxílio Moradia 004/2022 se encerra na folha do mês de outubro, de acordo com a Portaria PROGESP Nº 324, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a prorrogação das vigências dos editais abaixo descritos até **A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2023:**

- I - Edital de Auxílio Moradia ISB DAEST/PROGESP 031/2022;
- II - Edital de Auxílio Moradia ISB DAEST/PROGESP 043/2022;
- III - Edital de Auxílio Acadêmico ISB DAEST/PROGESP 030/2022;
- IV - Edital de Auxílio Acadêmico INC DAEST/PROGESP 028/2022;
- V - Edital de Auxílio RUNI INC DAEST/PROGESP 029/2022;
- VI - Edital de Auxílio Acadêmico ICSEZ DAEST/PROGESP 024/2022;
- VII - Edital de Auxílio Creche ICSEZ 016/2022 DAEST/PROGESP;
- VIII - Edital de Auxílio RUNI ICSEZ 001/2022 DAEST/PROGESP;
- IX - Edital de Auxílio Acadêmico ICET 026/2022 DAEST/PROGESP;
- X - Edital de Auxílio RUNI ICET 027/2022 DAEST/PROGESP;
- XI - Edital de Auxílio Acadêmico IEAA 034/2022 DAEST/PROGESP;
- XII - Edital de Auxílio Moradia IEAA 035/2022 DAEST/PROGESP;
- XIII - Edital nº 003/2022 do Campus Manaus (Auxílio Acadêmico);
- XIV - Edital nº 004/2022 do Campus Manaus (Auxílio Moradia).

Art. 2º - Ficam inalterados os demais itens, subitens e anexos dos referidos editais.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 11/10/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1743917** e o código CRC **53137C14**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 632, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A PRÓ - REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1001/2021, de 06/07/2021, publicada no Diário Oficial da União em 07/07/2021, Seção 2, Página 34,

CONSIDERANDO o Processo 23105.046019/2023-24, de 10 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Despacho DAEST - PROGESP (1745295);

R E S O L V E:

Art. 1º - R E T I F I C A R os termos da Portaria PROGESP nº 628, de 10 de outubro de 2023, que **TORNOU PÚBLICA** a prorrogação das vigências dos editais abaixo descritos até **A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE DEZEMBRO/2023**.

ONDE SE LÊ:

VII - Edital de Auxílio Creche ICSEZ 016/2022 DAEST/PROGESP

VIII - Edital de Auxílio RUNI ICSEZ 001/2022 DAEST/PROGESP

LEIA-SE:

VII - Edital de Auxílio Creche de Adesão 039/2022 DAEST/PROGESP

VIII - Edital de Auxílio RUNI 025/2022 DAEST/PROGESP

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 16/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1746323** e o código CRC **5597BE73**.
